



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 05104/10**

Objeto: Prestação de Contas Anuais  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Bananeiras  
Exercício: 2009  
Relator: Auditor Oscar Mamede Santiago Melo  
Responsável: Marta Eleonora Aragão Ramalho

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITA – AGENTE POLÍTICO – CONTAS DE GOVERNO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Parecer Favorável à aprovação das contas.

**PARECER PPL – TC – 00229/11**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, apreciou os autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANANEIRAS, SRA. MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO**, relativa ao exercício financeiro de **2009**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, declarando-se impedido o Conselheiro Arnóbio Alves Viana, na conformidade da proposta de decisão do relator, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, encaminhando a peça técnica à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores para julgamento.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas  
Publique-se, registre-se e intime-se.  
TCE – Plenário Ministro João Agripino

**João Pessoa, 07 de dezembro de 2011**

CONS. FERNANDO RODRIGUES CATÃO  
PRESIDENTE

CONS. ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO

CONS. FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA

CONS. ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA

CONS. SUBST. ANTONIO CLÁUDIO SILVA SANTOS

AUDITOR OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO  
RELATOR

ISABELLA BARBOSA MARINHO FALCÃO  
PROCURADORA GERAL

Em 7 de Dezembro de 2011



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
PRESIDENTE



**Auditor Oscar Mamede Santiago Melo**  
RELATOR



**Cons. Arthur Paredes Cunha Lima**  
CONSELHEIRO



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
CONSELHEIRO



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
CONSELHEIRO



**Auditor Antônio Cláudio Silva Santos**  
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



**Isabella Barbosa Marinho Falcão**  
PROCURADOR(A) GERAL